



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 022/2021/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE

Art. 1º - Adotar ponto facultativo no Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 – vésperas de Natal e Ano Novo respectivamente, conforme Decreto nº 1308, de 24/11/2021, da Prefeitura de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 21 de Dezembro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Iraceminha